



TERMO ADITIVO Nº 002/2020  
AO TERMO DE CONTRATO Nº 016/2019/COVISA.G

**PROCESSO Nº:** 6018.2017/0011506-0

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – COVISA.

**CONTRATADA:** TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A

**OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIAS E EDIFÍCIOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO ANEXO II DO EDITAL.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** I - Alteração dos responsáveis pela fiscalização dos serviços.

Aos 25 dias do mês de setembro 2020, na Coordenadoria de Vigilância em Saúde, situada à Rua Santa Isabel, 181 - 6º andar, compareceram de um lado, a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVISA, inscrita no CNPJ nº 06.078.063/0001-47 representada neste ato pelo Sr. LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA, RF: 807.522-1 nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A., com sede na Praça Whitaker Penteado, 183 2º andar – Jabaquara – São Paulo - SP - Cep 04307-050, inscrita no CNPJ nº 60.924.040/0001-51, neste ato representada pelo senhor NESTERSON DA SILVA GOMES, inscrito no CPF 140.536.888-84, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 002/2020 ao Termo de Contrato nº 016/2019/COVISA.G, consoante aos despachos autorizatórios, publicados no DOC/SP 06/08/2020 pág. 49 e DOC/SP de 08/08/2020 pág. 72, nos termos dos artigos 67 e 65, inciso I da Lei Federal nº 8666/93 e artigos 3º e 6º Decreto Municipal nº 54.873/2014 e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA  
DA ALTERAÇÃO DOS FISCAIS

Fica registrada a alteração dos responsáveis pela fiscalização dos serviços objeto do referido contrato, na seguinte forma e de acordo com os termos dos artigos 67 e 65, inciso I da Lei Federal nº 8666/93 e artigos 3º e 6º Decreto Municipal nº 54.873/2014, e designados conforme abaixo:

PELA NÚCLEO DO LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE EM SAÚDE



**Exclusão de:**

Sr. Celso Noboru Ochiai - RF: 754.572-0

Sra. Liz Cristina Watanabe – RF: 742.666-6

**Inclusão de:**

Sra. Soraya Yumi Sprocati - RF: 806.274-9

Sra. Regiane Arten Schiavinato – RF: 774.353-0

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **Termo de Contrato nº 016/2019/COVISA.G**, no que não colidirem com o presente Termo.

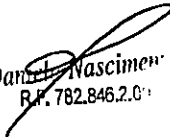
E por estarem de acordo, foi lavrado o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.


**LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**  
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
CONTRATANTE

  
**NESTERSON DA SILVA GOMES**  
TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S/A  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

**Edson Fontes dos Santos**  
RF: 781.029-6

  
Daniel Nascimento  
R.F. 782.846.2.0

  
Camila Damico de Oliveira  
RF: 797.401-9